

PORTARIA N.º 704/DETRAN/PROJUR/2025, de 30/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e 96304/2023;
DETRAN 00089946/2025;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:

ELIZABETH DE LIMA CRP 12/18003;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.544 de 01 de julho de 2025, pg 24.